

SIMPÓSIO AT174

LER OU NÃO LER - EIS A QUESTÃO: O DISCURSO DA LEITURA NA ASCENSÃO À LIBERDADE

LORENSET, Rossaly Beatriz Chioquetta
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade do Oeste de Santa Catarina
Professora.rossaly@gmail.com

Resumo: Este estudo analisa condições de produção e efeitos da leitura no cárcere estimulada e amparada pela Lei de Execução Penal (BRASIL, 2011), pela Recomendação n. 44 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2013) e pelos princípios orientadores das Diretrizes Nacionais para a Educação em Estabelecimentos Penais (BRASIL, 2010). A fundamentação teórica é a Análise do Discurso de escola francesa. Metodologicamente, toma-se como objeto para a análise o Projeto de Extensão do curso de graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Direito e Cárcere – Remição pela Leitura e os privados de liberdade do Presídio Regional de Xanxerê/SC, que busca amalgamar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Tomando por base o contexto desse projeto, analisam-se discursivamente: i) os marcos normativos para a Educação em Prisões no Brasil, especificamente no que concerne à remição da pena pela leitura; ii) os alunos tomadores da leitura e os apenados, buscando-se compreender a possibilidade de subjetivação – como ocorre a inscrição dos sujeitos e quais aspectos linguísticos são mobilizados. Pela análise prospectiva da materialidade linguística do *corpus*, há indícios de que as leituras podem contribuir tanto com os acadêmicos quanto com os apenados, pois, das leituras emergem marcas de subjetividades: em questão estão os envolvidos no projeto – aqueles que estão fora e aqueles que estão dentro do sistema carcerário.

Palavras-chave: Análise do Discurso; Lei de Execução Penal; Remição da pena pela leitura; Sujeito-leitor; Sistema prisional no Brasil.

Abstract: This study analyzes conditions of production and effects of reading in the prison, stimulated and supported by the Criminal Execution Law (BRASIL, 2011), by Recommendation n. 44 of the National Council of Justice (CNJ, 2013) and the guiding principles of the National Guidelines for Education in Criminal Establishments (BRASIL, 2010). The theoretical basis is the Discourse Analysis of French school. Methodologically, the Project for Extension of the

undergraduate course in Law of the University of the West of Santa Catarina, Law and Cárcere - Remedy for Reading, and those deprived of liberty of the Regional Prison of Xanxerê / SC, which seeks the activities of Teaching, Research and Extension. Based on the context of this project, discursive discourse is analyzed: i) normative frameworks for Prison Education in Brazil, specifically regarding the remission of sentences for reading; ii) students who take the reading and the distressed, seeking to understand the possibility of subjectivation - as occurs the enrollment of the subjects and what linguistic aspects are mobilized. By the prospective analysis of the linguistic materiality of the corpus, there are indications that the readings can contribute as much to the academics as to the distressed ones, because from the reads emerges marks of subjectivities: in question are those involved in the project - those who are outside and those who are within the prison system.

Keywords: Speech analysis; Criminal Execution Law; Remission of the penalty for reading; Subject-reader; Prison system in Brazil.

Introdução

Em 29 de junho de 2011 foi sancionada no Brasil a Lei nº 12.433, que altera a Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal (LEP) -, para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. No processo de institucionalização dessa legislação há uma busca pelo fortalecimento das políticas educacionais para o sistema penitenciário nacional, respaldadas por diretrizes emanadas de organismos internacionais voltados para a população encarcerada, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), entre outros.

O tema desta pesquisa é a leitura como forma de remição de pena de privados de liberdade. E, para desenvolvê-lo, lanço mão, como ponto de partida, da ancoragem teórica da Análise do Discurso (AD) de vertente francesa, a fim de construir um percurso que busca compreender os efeitos de sentido e o funcionamento discursivo dessa leitura, cujo foco analítico recai, de um lado, nos processos de subjetivação dos sujeitos encarcerados, em espaço de exclusão social e, de outro, dos sujeitos mediadores da leitura, estudantes do curso de graduação em Direito. Analiso o processo das condições de produção desses gestos de leitura no âmbito do sistema prisional brasileiro e

efeitos dessas leituras sob esses sujeitos, intramuros e extramuros da prisão.

Ao pensar acerca da relevância social do tema, uma estatística me inquieta: o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN¹, em junho de 2016, apresenta uma população carcerária no Brasil de 726.712 pessoas privadas de liberdade. Uma década antes, em 2006, havia cerca de 300 mil presos e, portanto, esses dados apontam que a população carcerária brasileira aumentou em mais de 100%, nesse período. Esses números me impulsionaram e me motivaram a este trabalho, pois, o Brasil é o território com a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China, conforme o Centro Internacional de Estudos Prisionais (ICPS)², do *King's College*, de Londres, na Inglaterra. No tocante à estatística nesse relatório do INFOPEN e que toca na questão da leitura, tema da minha pesquisa, é sobre a escolaridade dos privados de liberdade no Brasil: 0% concluiu o Ensino Superior, somente 9% dessa população carcerária possui o Ensino Médio completo e o percentual de 51% desse contingente não possui o Ensino Fundamental completo. São números que apontam para a importância de se pesquisar sobre a relação da leitura e desse sujeito que se põe a ler no cárcere, buscando compreender o discurso que está em jogo nesse espaço e que se constitui nesse cenário, indagando qual a necessidade que está implicada nesse tema. Por que ler pode reduzir a pena? Será que ler modificaria esse sujeito e poderia inclusive fazer sua pena reduzir?

Considerando os estudos foucaultianos e o dispositivo da Análise de Discurso que, de acordo com Gadet (2010, p.8), coloca em relação o campo da língua ao ser estudada pela Linguística em sua forma plena e o campo da sociedade apreendida pela história nos termos das relações de forças e de dominação ideológica, a minha pesquisa analisa a superfície discursiva das vozes desses sujeitos, o plano em que tudo se passa quanto à forma enunciativa e, logo, quanto ao sentido. Sem esquecer que a Análise do Discurso se apoia sobre o político, “portadora de uma crítica ideológica apoiada

¹ Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em 27 abr. 2019.

² Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/country/brazil>. Acesso em 21 Maio 2019.

em uma arma científica, que permitiria um modo de leitura cuja objetividade seria insuspeitável.”. (GADET, 2010, p. 9). É nesta perspectiva que esta pesquisa se propõe a refletir, acerca do sujeito medi(a)dor da leitura no cárcere e do sujeito privado de liberdade, daquele que lê atrás das grades, dentro dos muros do cárcere, tendo como mote o Projeto de Extensão do curso de graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Direito e Cárcere – Remição pela Leitura em parceria com o Presídio Regional de Xanxerê/SC, projeto que busca amalgamar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e contribuir com a cidadania.

1. Percurso teórico-metodológico

Nesse processo da construção da tese, fui materializando reflexões, instaurando questionamentos. Como funciona a prisão? Para que serve a prisão? Minhas inquietações encontraram ancoragem em Michel Foucault, autor que parte de provocações para formular reflexões sobre o discurso no binômio saber e poder. Em sua obra *Vigiar e Punir: nascimento das prisões* (2014), o autor registra que “a prisão é a região mais sombria do aparelho da justiça” (FOUCAULT, 2014, p. 249) e, por mais paradoxal que pareça ser, já que a prisão é peça essencial no conjunto das punições, marca um momento importante na história da justiça penal: “seu acesso à *humanidade*”. (FOUCAULT, 2014, p. 223). O que estaria em jogo no dizer de Foucault com os termos “acesso à humanidade”, uma vez que o nosso imaginário desse espaço de punição leva-nos muito mais a um lugar de desumanização, em que sujeitos ficam presos atrás de grades, ao que poderíamos compará-los a animais à mercê de seus donos e privados de poderem comandar suas próprias ações. Numa tentativa de resposta, entendemos que o autor assinala o nascimento da prisão com o fim dos suplícios do corpo e a obviedade da prisão se fundamenta na forma simples da privação da liberdade no suposto papel de aparelho para transformar indivíduos. Dito de outro modo, não atingir mais o corpo pelo

suplício, mas, atingir a alma³ pelo corpo preso, dominado, domesticado, docilizado. Com o nascimento da prisão, a perda da liberdade seria um castigo igualitário, ou seja, todos os condenados receberiam, em tese, a mesma punição - diferente das punições atribuídas aos criminosos da Europa, entre os séculos XVII e XVIII, quando dos suplícios corporais. Em geral, a prisão serve para não servir para ninguém. O sujeito não deseja ser preso para se redimir, para se formar, para aprender uma profissão. Pensar discursivamente me fez compreender que a prisão não funciona porque ela tem de ser ruim em sua essência para que ninguém queira ir para lá. E na minha posição-sujeito de analista de discurso fui atravessada pela instabilidade do fazer científico: o projeto de extensão da Universidade, mote desse estudo, vai na contramão desse pensar... Se a AD engendra um fazer científico, portanto, objetivo, pode causar intervenções na formação social.

O percurso analítico desta tese procura responder à questão que norteia todo este trabalho, e que visa a entender como se dá o processo de leitura no cárcere sob as regras da Lei. O que a leitura como instrumento legal de redução da pena no sistema judiciário produz como efeito dos gestos de leituras a que são submetidos os sujeitos desse processo a saber, o sujeito-leitor privado de liberdade e no sujeito-leitor estudante de Direito, este mediador da leitura daquele? Antes mesmo de vislumbrar uma direção de resposta a esta pergunta, outras fazem-se também importantes: O que é leitura no cárcere? O que pode ser lido no cárcere? Qual leitura possui validade no cárcere? E, sobretudo, qual a materialidade da leitura?

Para responder a questão norteadora e seus desdobramentos, busco problematizar como se constitui o sujeito da leitura em espaço de privação da liberdade, olhando para as condições de produção, para a memória e observando o funcionamento discursivo dos marcos normativos que

³ A alma, não como essência metafísica do corpo ou divina, ou como entidade abstrata do homem, mas como instrumento construído historicamente, enquanto exercício de poder, em constante embate e produção de significações, sentidos e subjetivações. A alma em Foucault (2014, p. 33) surge como instrumento de atuação dos poderes/saberes sobre o corpo, no processo de constituição do corpo histórico dos sujeitos. Na visão foucaultiana, a alma é elemento focal diretamente produzido junto ao exercício de saber/poder sobre o corpo.

institucionalizam a remição da pena pela leitura. Nessa esteira, observo aspectos linguísticos mobilizados de modo a produzir uma certa identidade de sujeito prisioneiro, se e *como* essa identificação incide na constituição do próprio sujeito dentro do cárcere. Também me inquieta pensar o que implica ler no cárcere a ponto de fazer a pena de o condenado reduzir? Do outro lado dos muros da prisão, vou indagando sobre a leitura a partir do lugar discursivo daqueles que não estão presos, os discursos dos estudantes de Direito mediadores dessa leitura, estariam em consonância com os discursos do próprios privados de liberdade?

A hipótese norteadora que formulei sobre a questão desta pesquisa inscreve-se na expectativa de que a leitura no cárcere, a partir da execução desse projeto de extensão, parece levar em conta a possibilidade de transformação desse sujeito pela leitura a ponto de reduzir a pena – aí se tem a constituição de um discurso de transformação do próprio sujeito pela leitura. Dito de outro modo, de um lado o sujeito-leitor privado de liberdade lê em busca do prazer da leitura e não apenas pela redução da pena e, de outro lado, o sujeito-leitor estudante de Direito, mediador dessa leitura, também lê pelo prazer da leitura e pela consciência de ampliação do conhecimento e não apenas para cumprir um aparato legal e burocrático de concessão de bolsa de estudo. Pelas leituras, esses sujeitos-leitores são interpelados pela heterogeneidade de saberes e de reflexões suscitadas pelas obras lidas.

Nesta pesquisa, proponho-me a analisar discursivamente os efeitos de sentido da leitura como remição da pena no âmbito judiciário e compreender como se constituem nesse processo os sujeitos que dela participam, sujeito-leitor privado de liberdade e sujeito-leitor mediador da leitura.

Quando se propõe a uma análise na perspectiva da Análise do Discurso, a metodologia do gesto de interpretação é construída no batimento entre o dispositivo teórico com a construção do dispositivo analítico. Assim, com a compreensão de que a metodologia para analisar o discurso não tem como ser facilmente calculada, que é um espectro, um guia, considerando a hipótese que mobilizou esta investigação, efetuei o levantamento dos documentos

pertinentes e disponíveis acerca da questão, procedendo-se à constituição e à delimitação do *corpus* desta pesquisa que se configura pelo conjunto de documentos institucionais legais relativos à remição da pena pela leitura e por entrevistas efetuadas pela pesquisadora com apenados e com acadêmicos participantes do projeto, a saber:

- I. Lei de Execução Penal (BRASIL, 2011).
- II. Recomendação n. 44 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2013).
- III. Diretrizes Nacionais para a Educação em Estabelecimentos Penais (BRASIL, 2010).
- IV. Plano estadual de educação em prisões 2016-2026: educação, prisão e liberdade, diálogos possíveis (SANTA CATARINA, 2017).
- V. Entrevista com apenados que participaram no ano 2016, 2017 e 2018 do projeto de extensão do curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina e o Presídio Regional de Xanxerê, delimitando, dentre este universo de presos, o quantitativo destes participantes que mais leram livros e mais se beneficiaram com a remição da pena, para que, de forma voluntária, concedam entrevista à pesquisadora, de forma direcionada/estruturada, com gravação própria em áudio e, posteriormente, transcrita.
- VI. Entrevista com acadêmicos do curso de Direito da Unoesc Xanxerê que participam como entrevistadores/tomadores de leitura dos apenados no projeto de extensão Direito e cárcere – remição da pena pela leitura. Selecionados os que tenham sido os mediadores de leitura dos apenados entrevistados conforme item V, acima especificado, para que concedam entrevista à pesquisadora, de forma direcionada/estruturada, a partir do envio de e-mail com o retorno à pesquisadora do questionário respondido.⁴

Os documentos institucionais e as entrevistas com apenados e com acadêmicos de Direito que constituem o *corpus* desta pesquisa apontam para a

⁴ Quanto aos itens V e VI, cabe ressaltar o sigilo em relação à identificação dos sujeitos da pesquisa. Para isso, os nomes que serão eventualmente citados ao longo deste trabalho referir-se-ão a pseudônimos, com a intenção de evitar uma possível identificação dos sujeitos referenciados na pesquisa, conforme preceitua a Resolução 466 (2012) que estabelece atribuições da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS/MS do Conselho Nacional de Saúde e pelos Comitês de Ética em Pesquisa – CEP quanto aos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos.

necessidade de recortar as unidades discursivas que compõem o *corpus* discursivo da investigação. Compreendo a noção de recorte como de uma “unidade discursiva: fragmento correlacionado de linguagem - e – situação” (ORLANDI, 2011, p. 139).

3. (In)Conclusão

Muito embora esta pesquisa ainda esteja em andamento, já é possível tecer algumas reflexões acerca das (im)pressões da leitura efetuada tanto pelos privados de liberdade quanto pelo sujeitos estudantes mediadores dessa leitura. Pela análise das entrevistas efetuadas, pode-se depreender que, conforme Orlandi (2011, p. 207), um direito pode ser uma resposta às faltas produzidas pelo próprio sistema, podendo ser o direito de ler para remir a pena uma forma de remediar a falta de escolaridade daqueles que se encontram à deriva social, talvez uma forma de tentar remediar a exclusão social.

Referências

BRASIL. **Lei nº 12.433**, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei N. 7.210, de 11 de julho de 1984. (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 7 mar. 2019.

_____. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm . Acesso 18 jan. 2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº. 2**, de 19 de Maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 3 mar. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº. 44**, de 26 Nov. 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>. Acesso em: 22 fev. 2019.

FOUCAULT, Michel . **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42 ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GADET, Françoise. Prefácio. [trad.] Eni Orlandi. In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.) **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. [Trad.] Bethania S. Mariani et al. 5. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 6. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. **Plano estadual de educação em prisões 2016-2026: educação, prisão e liberdade, diálogos possíveis** / Org. Heloisa Helena Reis Cardenuto – Florianópolis: DIOESC, 2017. Disponível em: file:///C:/Users/Win/Downloads/Plano%20estadual%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20em%20pris%C3%B5es_online%20IOESC.pdf Acesso em 30 mar. 2019.